



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.631 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.730.540,00 (Hum milhão, setecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Agosto de 2023, 384ª da Fundação do Povoado e 378ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de Agosto de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 18/08/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15631/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1010.2.007.10.301.449052.02.8010025	35.740,00
	19.01.7001.2.359.04.122.319113.01.1100000	20.000,00
	33.01.8001.2.347.15.452.319113.01.1000101	20.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	1.495.000,00
	36.01.7001.2.354.04.122.339039.01.1100000	13.800,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339039.05.1000012	23.000,00
	29.01.2001.2.043.12.367.339039.01.2200000	123.000,00
	Total Suplementação:	1.730.540,00

Anulação	Dotação	Valor
	22.01.6007.1.081.22.661.449051.05.1000135	35.740,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	20.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	20.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	1.495.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339030.01.1100000	13.800,00
	27.01.5010.2.315.15.122.339039.05.1000012	23.000,00
	29.01.2001.2.046.12.361.339039.01.2200000	123.000,00
	Total Anulação:	1.730.540,00

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/173D-E45D-74FD-174D> e informe o código 173D-E45D-74FD-174D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 173D-E45D-74FD-174D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 19/09/2023 08:47:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 19/09/2023 16:20:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 19/09/2023 16:45:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 21/09/2023 13:37:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/173D-E45D-74FD-174D>